

atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de Julho de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1223168**

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025

#### PAE nº 2025/2757757

Objeto: Aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades da FUNTELPA.

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Compras.gov.br (UASG:925807)

Data da Abertura: 01/08/2025

Hora da Abertura: 10:00hs

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 65201

Programa de trabalho: 1.24.122.1297.8338C

Elemento de despesa: 339039

Fonte Recurso: 01.501.0000.61

Ação Nº 282.891

Plano Interno (PI): 411.000.8338C

Programa de trabalho: 1.24.122.1297.8338E

Elemento: 449030

Fonte Recurso: 01.501.0000.61

Ação Nº 301.376

Plano Interno (PI): 411.000.8338E

Retirada do Edital:

www.comprasgov.gov.br

www.compraspara.pa.gov.br

www.portalcultura.com.br

Belém, 21 de julho de 2025.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1223227**

## OUTRAS MATÉRIAS

### TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 018/2025

##### PROCESSO nº: 2025/2821779

OBJETO: A execução do projeto "VISÃO NA COMUNIDADE", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 31), constante no processo administrativo nº 2025/2821779.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CARLOS DO BRASIL (ABSCB), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 12.866.008/0001-14, localizada na Avenida Mangueirão, nº 80, bairro do Mangueirão, CEP 66.640-480, na cidade de Belém/PA, com endereço de extensão na AV. Mangueirão, nº 53, bairro do Mangueirão, CEP 66.640-480, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CARLOS DO BRASIL (ABSCB), por meio do projeto: VISÃO NA COMUNIDADE, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CARLOS DO BRASIL (ABSCB) logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 18 de Julho de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

### EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025

#### EXERCÍCIO: 2025

##### PROCESSO Nº: 2025/2821779

#### DATA DE RATIFICAÇÃO: 18/07/2025

OBJETO: A execução do projeto "VISÃO NA COMUNIDADE", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 31), constante no processo administrativo nº 2025/2821779.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CARLOS DO BRASIL (ABSCB), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 12.866.008/0001-14, localizada na Avenida Mangueirão, nº 80, bairro do Mangueirão, CEP 66.640-480, na cidade de Belém/PA, com endereço de extensão na AV. Mangueirão, nº 53, bairro do Mangueirão, CEP 66.640-480, na cidade de

Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 36), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARA - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 018/2025 nos termos do artigo 29 da Lei nº 13.019/2014.

**Protocolo: 1223169**

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2821779

#### TERMO DE FOMENTO Nº 018/2025

#### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025

Objeto: A execução do projeto "VISÃO NA COMUNIDADE", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 31), constante no processo administrativo nº 2025/2821779.

Data de Assinatura: 21/07/2025

Vigência: 21/07/2025 à 30/11/2025

Valor global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Gestore(a)s da parceria: ANTÔNIO CARLOS SOARES LEITE JUNIOR, matrícula: 5987037/1 e IRISVALDO DA SILVA NONATO, matrícula: 54193741/5, para a função de Fiscal e suplente, respectivamente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24. 392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 25DEMP00045

Ação Nº.: 301.507

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO CARLOS DO BRASIL (ABSCB), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 12.866.008/0001-14, localizada na Avenida Mangueirão, nº 80, bairro do Mangueirão, CEP 66.640-480, na cidade de Belém/PA, com endereço de extensão na AV. Mangueirão, nº 53, bairro do Mangueirão, CEP 66.640-480, na cidade de Belém/PA.

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1223173**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 470/2025-GAB/PADS Belém, 21 de julho de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1049544 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 § 2º da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, em desfavor da servidora L.S.P., de acordo com o previsto no art. 178, I, c/c art. 190, XII, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de acúmulo ilegal de cargos públicos;

1.1 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEDUC:

- Matrícula nº 57213038-1;
- Cargo - Especialista em Educação, Classe I;
- Data de ingresso - 25/11/2008;
- Horário de trabalho - de segunda a sexta das 7h às 12h das 18h às 21h;
- Tipo de Regime - Regime Jurídico Único Estatutário/Efetivo - Lei nº 810/94;

1.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - Bragança:

- Matrícula nº 60234-1;
- Cargo - Pedagoga, Nível II;
- Data de ingresso - 01/02/2006;
- Horário de trabalho - de segunda a sexta-feira das 12h às 18h;
- Tipo de Regime - Efetivo.

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLAUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.